



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove e trinta horas, reuniu-se, em caráter extraordinário, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente, Vereador Edilson Francisco Possera; Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni; e Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel. Todos se encontravam presentes. Também participaram da reunião a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin; a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudécir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal nº 2.590/2009 - Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho. Foi designada como relatora a Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 16 de janeiro de 2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado à esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e do Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (data-base), aos vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 16 de janeiro de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão, e ainda considerando que todos os nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito à celeridade e eficiência. Dessa forma, o relator, Vereador Professor Ivo Patel, apresentou via sistema 1Doc voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni, e do



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, e dá outras providências. Assumiu como relator o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 16 de janeiro de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão, e ainda considerando que todos os nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito à celeridade e eficiência. Assim, o relator Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e da Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual ao vencimento dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 16 de janeiro de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão, e ainda considerando que todos os nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito à celeridade e eficiência. Dessa forma, o relator, Vereador Professor Ivo Patel, apresentou via sistema 1Doc voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni, e do Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Revoga a lei 3658 de 29 de setembro de 2017 que autoriza a adesão do município de chopinzinho ao consórcio interestadual e intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de segurança alimentar, atenção a sanidade e agropecuária e desenvolvimento local - CONSAD e dá outras providências. Foi designada como relatora a Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 16 de janeiro de 2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado à esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e do Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão.

**Assinam:**

**Presidente da Comissão:** Vereador Edilson Francisco Possera

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora da Loi Ceni

**Membro da Comissão:** Vereador Professor Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B62-7EF6-4D61-B6C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 16/01/2026 09:57:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 16/01/2026 09:58:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 16/01/2026 09:58:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B62-7EF6-4D61-B6C1>